



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.053/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 05 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação 779/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2336/2022

DATA / HORA
08/09/2022 09:56:38

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 779/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 713/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Memorando nº. 713/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 31 de agosto de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2199/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 779/2022


Trata-se da Indicação n.º 779/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de um redutor de velocidade na Rua dos Alecrins, altura do n.º 100 – Portal dos Ipês.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

Informamos que após vistoria “in loco” constatamos a necessidade da implantação da lombada na Rua dos Alecrins, 100. Portanto estaremos enviando a demanda a Secretaria de Infraestrutura para realizarem a implantação conforme programação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor - DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 779 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2114/2022

DATA / HORA
05/08/2022 11:18:07

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

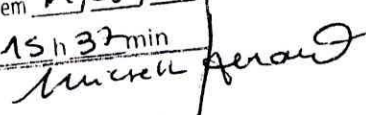
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de um redutor de velocidade(lombada) na Rua dos Alecrins, altura de número 100 bairro Portal dos Ipês. Conforme foto anexo.

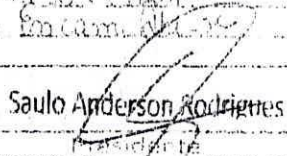
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que essa rua é uma via de mão única e os munícipes reclamam que quando estão saindo do estacionamento do condomínio muitos carros passam em grande velocidade podendo causar acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de agosto de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 05/08/22
Às 15h 37min


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 05/08/2022
Despacho: Em cam. 05/08/22

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente